



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 594, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR WILSON OSCAR PETRY, servidor público municipal, portador do documento de identidade n.º 4.281.749-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o n.º 931.513.819-87, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (03/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 352 | IBAITI, segunda-feira, 03 de Novembro de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 594, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR WILSON OSCAR PETRY, servidor público municipal, portador do documento de identidade nº 4.281.749-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 931.513.819-87, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (03/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 774, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Oriundo do Poder Legislativo
Vereadores da 16ª Legislatura

SÚMULA: Concede o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos, que se destacaram nas diversas áreas no Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, sendo eles:

Homenagem do Vereador Adauto Aparecido da Cunha
José da Luz Nogueira
Telma Giovana Moraes Montalde

Homenagem da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves
Ana Cândida da Silva
Cleuza Terezinha Magalhães Constantino

Homenagem do Vereador Jeferson Mattioli
Eliza Hosoume
Isaac Aparecido da Silva

Homenagem do Vereador Ledemilson Carlos de Moraes
Aroldo Ribas dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 595, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR CLAUDIO PINHEIRO DE MOURA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.968.191-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 687.852.677-91, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (03/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Claudinei Pereira Dias

Homenagem do Vereador Paulo Sergio Costa de Souza
Hamilton Roberto Costa
Waldemir Alves de Carvalho

Homenagem do Vereador Sidinei Robis de Oliveira
Marcos Wegrzyn Pereira
Orlando de Fátima Miranda

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Bernardes
Maria de Lourdes Denk de Mello e Silva - Mara Mello
Sheila de Oliveira Gonçalves

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos
José Maria Mendes
Maria Regina Ribeiro Siqueira

Homenagem do Vereador Wilson José de Carvalho
Agostinha de Lima Nogueira
Benjamim Santiago Dias

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em sessão solene em comemoração ao 67º Aniversário do Município de Ibaíti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (29/10/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal